



Comarca de Cambé - Estado do Paraná  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023

*Waldemir Guandalini Gomes*

TITULAR  
*Neuxa Romaniolo*  
OFICIAL MAIOR  
*Renato Disparo Gomes*  
ESCREVENTE AUTORIZADO

RUBRICA

*[Assinatura]*

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRICULA No. 2.331.-

DATA:- 20 de Setembro de 1.977.-

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-**

Lote de terras sob o nº 27-D-4 (vinte e sete-D-quatro), com a área de 230.142,00 mts<sup>2</sup> (duzentos e trinta mil, cento e quarenta e dois) - metros quadrados, subdivisão do lote nº 27-D, situado na Gleba Patrimônio Cambé, dentro do perímetro suburbano desta cidade e Comarca de Cambé, com as seguintes divisas e confrontações:- "PARTINDO de um marco nos limites de domínio da Rodovia BR-369, denominado de marco primordial (MP), segue confrontando com terras do sr. Arnaldo, no rumo - 34º 03' SW, até o marco 2, por uma distancia de 542,59 metros; deste ponto defletindo a direita, segue margeando o Córrego Motlau, por uma distancia de 118,87 metros, até chegar ao ponto 3; neste ponto, deflete à direita e segue confrontando com terras do sr. Segismundo Lepre, no rumo 36º 12' NW., numa distancia de 590,70 metros, até chegar ao ponto 4, situado nos limites de domínio da referida rodovia; neste ponto deflete à direita e segue margeando a Rodovia, nos seus limites por uma distancia de 797,00 metros, até chegar ao marco primordial".-

OBS:- Imóvel cadastrado no INCRA, em maior porção, com os seguintes - característicos:- nº do imóvel: 714 062 008 745; área total: 60,5; -- área explorada. 60,5; módulo: 13,0; nº de módulos: 4,65; fração mínima de parcelamento: 13,0.-----

PROPRIETÁRIOS:- UZEN AJIMURA e sua mulher, Da CHIEKO AJIMURA, casados, ele brasileiro, agricultor, portador da CI.RG. nº 565.401-PR., ela japonesa, do lar, portadora da CI.RG. p/estr. nº 503.706-Pr., inscritos no C.P.F. sob o nº 003.612.249-15, residentes e domiciliados nesta cidade.-----

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 307, livro 2 deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Oficial Maior.-----

**R- 1/2.331.- INCORPORAÇÃO**

DATA:- 14 de Maio de 1.979.-

Pela escritura pública lavrada às fls. 38vº/39vº, do livro nº 21, no dia 9 do mes em curso, nas notas do Tabelião Antonio Martins, do Distrito da Prata, neste Município, UZEN AJIMURA e sua mulher, Da CHIEKO AJIMURA, qualificados e identificados na matrícula acima, incorporaram o imóvel constante da matrícula acima, ao patrimônio da firma - MILMAR - TERRITORIAL E AGRÍCOLA SOCIEDADE CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Espanha, nº 453, nesta cidade, inscrita no CGC do M/F. sob o nº 77.713.097/0001-04, no ato representada pelo sócio gerente, sr. Uzen Ajimura, antes identificado, pelo valor de Cr.\$ 3.420.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil -- cruzeiros).- OBS:- Isento do pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, nos termos do disposto no inciso II, artigo 3º, da Lei Estadual nº 5.464/66.- Dou fé,- *[Assinatura]*, Oficial Maior  
Deste:- Cr.\$ 1.074,00:-----

**AV- 2/2.331.- DESINCORPORAÇÃO**

DATA:- 17 de Agosto de 1.981.-

Pela escritura pública de Desincorporação, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro nº 141, fls. 167vº/ - 168, no dia de hoje, firmada pelo sr. UZEN AJIMURA e sua esposa, - CHIEKO AJIMURA, qualificados e identificados na matrícula acima, - -

SEQUE NO. VERSO

Matrícula No. 2.331

como outorgantes e reciprocamente outorgados; e, ainda pela MILMAR - TERRITORIAL E AGRÍCOLA S/C LTDA., qualificada e identificada no registro retro, no ato representada por seu sócio, Uzen Ajimura, já -- qualificado, como outorgada e reciprocamente outorgante, o imóvel -- constante da matrícula retro, avaliado em Cr.\$ 3.420.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil cruzeiros), foi desincorporado do capital social da firma Milmar - Territorial e Agrícola S/C Ltda., e, em consequência, sua posse, domínio, direitos e ações, retornam à -- propriedade de UZEN AJIMURA e sua esposa, CHIEKO AJIMURA.- Dou fé.-- *[assinatura]* Oficial Maior,- Custas:- Cr.\$ 1.963,00.

AV- 3-2.331.- Cancelamento do Incra.

DATA:- 19 de Abril de 1.983.-

O imóvel constante da matrícula retro, teve o seu cadastramento no I. N.C.R.A., devidamente cancelado a partir do exercício de 1.980, por se tratar de imóvel considerado urbano, conforme despacho exarado pelo Coordenador Geral do Incra no Parana.- Dou fé.-- *[assinatura]* Oficial Maior.

R- 4-2.331.- Venda e Compra.

DATA:- 19 de Abril de 1.983.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro nº 155, fls. 26vº/27, no dia 18 do mes em curso, UZEN AJIMURA e sua mulher, CHIEKO AJIMURA, qualificados e identificados na matrícula retro, venderam o imóvel -- constante da matrícula retro, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ .... 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), ao Sr. RAIMILSON VILAS BOAS DE OLIVEIRA REIS, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cart.- de Ident. RG. nº 8431-5G-93593, expedida pelo Ministério da Guerra, - inscrito no CPF. sob o nº 115.735.389-49, residente e domiciliado nesta cidade.- CONDIÇÕES:- Às da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão são inter-vivos, na importância de Cr.\$ 240.000,00, foi pago sobre o valor de Cr.\$ 12.000.000,00, pelo recibo nº 2966947-6, no dia 13 do mes em curso, na Agência de Rendas desta cidade.- Boletim de distribuição nº 492/83, expedido pelo Distribuidor Público, desta cidade, - no dia de hoje.- Dou fé.-- *[assinatura]* Oficial Maior.- Deste:- Cr.\$ 37.000,00.

R- 5/2.331.- Venda e Compra

DATA:- 16 de Dezembro de 1.983.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro nº 158, fls. 192, no dia de hoje, RAIMILSON VILAS BOAS DE OLIVEIRA REIS e sua mulher, NEUSA FERNANDES DE OLIVEIRA REIS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele do comércio, portador da Cart. Ident. RG. nº 8431-5G-93593, expedida pelo Ministério do Exército, ela do lar, - portadora do título eleitoral nº 18.256, expedido pela 78ª Zona-PR, - inscritos no CPF. sob o nº 115.735.389-49, venderam o imóvel constante da matrícula retro, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ ..... 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), ao Sr. UZEN AJIMURA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cart. Ident. RG. nº 565.401-PR, inscrito no CPF. sob o nº 003 612.249-15.- CONDIÇÕES:- Às da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão são inter-vivos, na importância de Cr.\$ 600.000,00, sobre o valor de Cr.\$ 30.000.000,00, pago pela guia nº 466/83, na Agência do Banco do Estado do Paraná S/A., desta cidade, no dia de hoje.- Boletim de distribuição nº 1.423/83, expedido pelo Distribuidor Público, desta cidade, no dia de hoje.- Dou fé.-- *[assinatura]* Oficial Maior.- Deste:- Cr.\$ 55.000,00.

HF

R- 6/2.331.- Venda e Compra

DATA:- 16 de Dezembro de 1.983.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro nº 158, fls. 192, no dia de hoje, RAIMILSON VILAS BOAS DE OLIVEIRA REIS e sua mulher, NEUSA FERNANDES DE OLIVEIRA REIS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele do comércio, portador da Cart. Ident. RG. nº 8431-5G-93593, expedida pelo Ministério do Exército, ela do lar, - portadora do título eleitoral nº 18.256, expedido pela 78ª Zona-PR, - inscritos no CPF. sob o nº 115.735.389-49, venderam o imóvel constante da matrícula retro, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ ..... 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), ao Sr. UZEN AJIMURA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cart. Ident. RG. nº 565.401-PR, inscrito no CPF. sob o nº 003 612.249-15.- CONDIÇÕES:- Às da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão são inter-vivos, na importância de Cr.\$ 600.000,00, sobre o valor de Cr.\$ 30.000.000,00, pago pela guia nº 466/83, na Agência do Banco do Estado do Paraná S/A., desta cidade, no dia de hoje.- Boletim de distribuição nº 1.423/83, expedido pelo Distribuidor Público, desta cidade, no dia de hoje.- Dou fé.-- *[assinatura]* Oficial Maior.- Deste:- Cr.\$ 55.000,00.



Comarca de Cambé - Estado do Paraná  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023

*Waldemir Guandalini Gomes*

TITULAR

*Neuza Romaniolo*  
 OFICIAL MAIOR

*Renato Disparo Gomes*  
 EMPREGADO JURAMENTADO

RUBRICA

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 2.331.- CONTINUAÇÃO

Tabelião Audinir Pissetti, distrito Judiciário de São Martinho, Comarca de Rolândia-PR, no livro nº 32, fls. 141, no dia 16 de Dezembro do ano em curso, UZEM AJIMURA e sua mulher, CHIEKO AJIMURA, casados, ele brasileiro, agricultor, portador da Cart. Ident. RG. nº 565.401-PR, -- ela japonesa, do lar, portadora da Cart. Ident. para estrangeiro RG. - nº 503.706-PR, inscritos no CPF. sob o nº 003.612.249-15, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel constante desta matrícula, de ficha 01, pelo preço certo e ajustado de Cr. \$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), ao Sr. IREZ MATOS MOREIRA, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da Cart. Ident. RG. nº 10R-285.311-SC, inscrito no CPF. sob o nº 134.700.789-04, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 690, Rolândia, neste Estado.- CONDICÕES:- As da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr. \$ 600.000,00, pago sobre o valor de Cr. \$ ..... 30.000.000,00, pela guia nº 467/83, no dia de hoje, na Agência do -- Banco do Estado do Paraná S/A., desta cidade.- Boletim de distribuição nº 1.426/83, expedido pelo Distribuidor Público, desta cidade, no dia de hoje.- Dou fé.- *Neuza Romaniolo*, Oficial Maior.-----  
 Deste:- Cr. \$ 55.000,00.-----

HF

AV- 7/2.331.- Ratificação

DATA:- 07 de Maio de 1.984.-

Pela escritura pública de Re-Ratificação, lavrada nas notas do Tabelião Audinir Pissetti, do Distrito Judiciário de São Martinho, Comarca de Rolândia, no livro nº 34, fls. 33, no dia 15 de Dezembro de -- 1.983, outorgada pela firma, Milmar-Territorial e Agrícola Sociedade Civil Ltda., qualificada e identificada em registro anterior, no ato representada pelas socias, Cacimelia Aparecida Alcântara Pereira e Marcella Aparecida Alcântara Pereira, brasileiros, solteiras, maiores por emancipação, portadores das Cart. Ident. RG. ns. 2.124.542-Pr. e 3.240.242-Pr., inscritas no CPF. sob os ns. 364.820.809-87 e 465.737, 049-91, respectivamente, residentes e domiciliadas em Londrina, à Rua Barretos, 172 e pelo sr. Uzem Ajimura e sua esposa, Chieko Ajimura, - qualificados e identificados em registro anterior, foi a escritura pública de Desincorporação, lavrada nas notas do Tabelionato Taques desta cidade, no livro nº 141, fls. 167vº/168, no dia 17 de Agosto de -- 1.981, averbada sob o nº 02, nesta matrícula, devidamente RATIFICADA. Dou fé.- *Neuza Romaniolo*, Oficial Maior,-----

Av.- 8. Protocolo n.º 193.510 de 09/09/2014.- Construção.-

DATA:- 11 de setembro de 2014.

Pelo requerimento firmado pela proprietária no dia 15-08-2014, com firma reconhecida, arquivado nesta Serventia, procede-se a averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído um prédio comercial em alvenaria em forma de condomínio com a área de 2.028,24 metros quadrados, conforme Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 02-09-2014. OBs:- CREA ART n.º 516726-3, devidamente quitada. Certidão Negativa de Débito relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 212432014-88888430, expedida pela Receita Federal, no dia 08-08-2014. Construção avaliada pelo Cub em R\$ 2.678.757,00.- FUNREJUS - R\$ 1.821,20.- Selo - R\$ 3,00.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 338,49.- Dou fé.- *Neuza Romaniolo*, Oficiala Designada.-

Matrícula No  
 2.331

SEGUIE NO VERSO

**R-9. M-2.331.** Protocolo nº 212.480 de 19/06/2018. Penhora

Pelo Mandado de Penhora nº 405/2018, expedido em 07/06/2018, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 15/06/2018, extraídos dos autos nº 0011004-49.2017.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **IREs MATOS MOREIRA** RG: 10R285311-SSP/SC e CPF/MF nº 134.700.789-04, com endereço à Rua Santos, nº 868, apto 1401, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 22.027,73. FUNREJUS: Guia nº 14000000003728625, pago no dia 25/06/2018, no valor de R\$ 44,06. Emolumentos: 783,00 VRC ou R\$ 151,12. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de julho de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

*Daniele Michalowski Cosechen*

**Av-10. M-2.331.** Protocolo nº 219.705 de 20/09/2019. Cancelamento

Pelo Ofício nº 1043/2019, expedido dia 19/09/2019, pelo Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos nº 0011004-49.2017.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 9, desta matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de setembro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

*Daniele Michalowski Cosechen*

**R-11. M-2.331.** Protocolo nº 236.928 de 29/04/2022. Penhora

Pelo Termo de Penhora expedido em 25/04/2022, pela Juíza de Direito Dra Carolina Fontes Vieira, extraído dos autos nº 0020469-14.2021.8.16.0001 da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Andrey Borna Sociedade Individual, CNPJ/MF nº 25.055.979/0001-26, e parte executada Espólio de Ires Matos Moreira, CPF/MF nº 134.700.789-04, valor da causa: R\$ 4.373.491,24. Funrejus no valor de R\$ 6.698,88, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008063152, no dia 13/05/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de maio de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.7mqPZ.lzWpJ-MJvhd.ejwrE

SEQUE